



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PPLS
PROGRAMA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM
DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS AMAZÔNICAS – FIPAM XXVIII

EDITAL Nº 01/2017

O Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM), por meio do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (PPLS) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea), da Universidade Federal do Pará (UFPA), em consonância com a Resolução n.º 4.931, de 20 de junho de 2017 – CONSEPE/UFPA, torna público o Edital de Seleção de alunos para o Curso de Especialização **FIPAM XXVIII: COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA NA AMAZÔNIA**, a ser realizada no período previsto neste edital.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será coordenado pela banca examinadora, composta pelo quadro de coordenadoras do curso e por professores indicados pelo Colegiado do PPLS. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em ordem decrescente em processo de seleção que compreende em duas (2) etapas eliminatórias e uma (1) etapa classificatória.

As etapas correspondem as seguintes:

ITEN	DESCRIÇÃO	CARATER
1º Etapa	Prova escrita (bibliografia descrita neste edital).	Eliminatório
2º Etapa	Entrevista e Avaliação da Carta Proposta.	Eliminatório
3º Etapa	Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .	Classificatório

1.1 Da prova escrita:

1.1.1 Deverá ser desenvolvida com base em bibliografia indicada no item dez (10) deste edital, tendo como duração três (3) horas e não sendo permitida a consulta

a qualquer bibliografia, assim como o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização da mesma, tendo como pena a desclassificação no processo de seleção.

1.1.2 Serão analisadas capacidades argumentativas, escrita correta, domínio da bibliografia e coerência textual.

1.1.3 Serão aprovados (as) nessa fase os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual o superior a 7,0 (sete).

1.2 Das Entrevistas e Análise das Cartas Propostas:

1.2.1 As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem alfabética dos (das) candidatos (as), com horário a ser divulgado no site do Naea e nos quadros de avisos do referido núcleo.

1.2.2 Serão avaliados nas Cartas Propostas, em conjunto com as Entrevistas, a argumentação e a justificativa acerca do interesse no curso e da temática a ser abordada no trabalho final.

1.2.3 Serão aprovados (as) nessa fase os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual o superior a 7,0 (sete).

§1º O não comparecimento em quaisquer das etapas presenciais da seleção implicará na eliminação do (a) candidato (a).

§2º A somatória das pontuações das duas (2) primeiras etapas, dividido por dois (2), estabelecerá a nota final dos (das) aprovados (das) para a última etapa do processo seletivo.

1.3 Das Análises do *Curriculum Vitae*:

1.3.1 Terá caráter classificatório, tendo como base os critérios de pontuação disponível em anexo três (03) deste edital.

1.4 A Classificação Final dos (as) candidato (as) será estabelecida com a média das notas das duas (2) primeiras etapas mais a nota do *Curriculum Vitae*, sendo esta última também critério de desempate.

2. DO QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PERÍODO
FIPAM XXVIII: Comunicação Científica na Amazônia	Até 35 (trinta e cinco)	29/09/17 a 02/10/18
	DIAS	HORÁRIO
	2ª, 4ª e 6ª	16H30 a 20H30

3. DO CALENDÁRIO

INT.	ETAPA	DATAS
1	Abertura do Edital	12/07/17
2	Inscrição	13/07/17 a 25/08/17
3	Homologação das Inscrições	25/08/17
4	Prova Escrita	28/08/17
5	Resultado 1º Etapa	01/09/17
6	Período de Recurso 1ª Etapa	01/09/17
7	Análise e Resposta do Recurso 1ª Etapa	02/09/17
8	Entrevista	04 e 05/09/17
9	Resultado 2º Etapa	08/09/17
10	Período de Recurso 2ª Etapa	08/09/17
11	Análise e Resposta do Recurso 2ª Etapa	09/09/17
12	Resultado Final	11/09/17
13	Matrícula	12/09/17 a 28/09/17
14	Aula Magna	29/09/17
15	Início do Curso	29/09/17
16	Término do Curso	02/10/18

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se candidatos (as) graduados (as) em cursos reconhecidos pelo MEC, de quaisquer áreas do conhecimento.

4.1 Os (as) candidatos (as) ao processo seletivo deverão apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos, na sequência solicitada:

- a. Formulário de Inscrição, disponível no anexo um (01) deste edital (duas vias);
- b. Duas fotografias (3x4) recentes;
- c. *Curriculum Vitae*, da plataforma *Lattes* (disponível em www.cnpq.br/lattes) devidamente atualizado e comprovado (uma via);
- d. Carta Proposta relacionada com a temática do Curso e de acordo com o roteiro disponível no anexo dois (02) deste Edital, com apresentação

pessoal justificando o interesse pelo curso e o compromisso de dedicação intensiva ao mesmo, em acordo com o período e horários previstos para a realização do mesmo (uma via);

- e. Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- f. Diploma de Graduação (original e cópia) ou declaração de provável conclusão de curso (original e cópia);
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

4.2 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do (da) candidato (a). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações prestadas, a inscrição do (a) candidato (a) ou a matrícula do (a) aluno (a) poderá ser cancelada.

§1º Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os itens acima citados.

5. DAS INSCRIÇÕES VIA CORREIOS

O (a) candidato (a) de outras localidades interessado (a) em inscrever-se no processo de seleção, deverá contatar previamente por e-mail (fipam.naea@gmail.com) a coordenação do curso para receber as orientações de como proceder, desde que respeitado o período de inscrições.

6. DO LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada de forma presencial (ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório) e mediante o pagamento da taxa de inscrição, obedecendo os critérios e exigências contidos neste edital, no local e horários dispostos a seguir:

Local: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – Naea / UFPA
Coordenação de Comunicação e Difusão Científica –
CCDC – Sala 231 A (1º. Andar)

Hora: 10h00 as 12h00 (manhã)
14h00 as 17h00 (tarde)

§1º Não serão aceitas inscrições fora do prazo descrito neste edital ou posterior a este.

7. DO RESULTADO

A Divulgação dos resultados parciais e finais do processo seletivo será feita na página do Naea (www.naea.ufpa.br/naea/novosite) e nos Murais de Informações do referido Núcleo, estes se encontram afixados nos corredores do prédio sede.

§1º A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa e convocados para a etapa seguinte;

8. DOS RECURSOS

Aos resultados de cada uma das etapas do processo de seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até um (01) dia de sua divulgação.

9. DO ENDEREÇO E CONTATOS

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) - Campus Profissional – Avenida Perimetral, nº 01 – Guamá – Belém/PA – CEP: 66075-750

Fone: (91) 3201 – 7697

E-mail: fipam.naea@gmail.com

Site: www.naea.ufpa.br/naea/novosite

10. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA ESCRITA

CALDAS, Graça. Mídia e políticas públicas para a comunicação da ciência. In: PORTO, Christiane (org). *Diálogos entre Ciência e Divulgação Científica: leituras contemporâneas*. Salvador: Bahia. 2011.

CASTELLS, Manoel. O prólogo e o ser. In: *A Sociedade em rede*. Vol1. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2005.

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. *Cad. CRH*, Salvador, v. 25, n. 64, 2012.

DURANT, John. O que é alfabetização científica? In: MASSARANI, Luisa. (Org). *Terra incógnita – A interface entre ciência e público*. Rio de Janeiro: Casa da Ciência e da Tecnologia da UFRJ. 2005.

NUNES, Benedito. “Universidade e Regionalismo”. In: *Do Marajó ao arquivo: breve panorama da cultura no Pará*. Belém: Secult: Ed.UFPA, 2012. Pp. 61-74.

TRINDADE Jr. Saint-Clair. Das “Cidades na Floresta” às “Cidades da Floresta”: Espaço, Ambiente e Urbanodiversidade na Amazônia Brasileira. In: *Papers do Naea* 321. 2013. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/215>.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer em todas as etapas da seleção, munidos de documentos de identificação com foto;

11.2 As provas serão realizadas na sede do Naea, em salas e horários a serem informadas em conjunto com a homologação de inscrições e com a convocação de classificados (as);

11.3 Para a realização da Prova Escrita, além do documento de identificação com foto, será necessário estar munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta;

11.4 Não poderá submeter-se à prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido para o início da avaliação;

11.5 A matrícula dos aprovados no processo seletivo será mediante a apresentação de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso. No caso de Atestado

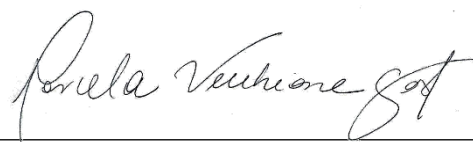
de Conclusão, o Diploma deverá ser entregue até seis meses da data do início do curso.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Avaliadora e homologados pelo conjunto do PPLS.

Belém, 13 de Julho de 2017.



Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Prado Reis dos Santos
Coordenadora do Curso FIPAM XXVIII



Prof.ª Dr.ª Marcela Vecchione Gonçalves
Vice coordenadora do Curso FIPAM XXVIII



ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PPLS
PROGRAMA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS AMAZÔNICAS
– FIPAM XXVIII

FIÇA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

Inscrição Nº

FOTO
3X4

Orientações Gerais ao preenchimento do Formulário

- Preencher o Formulário em duas vias em letra legível e sem rasuras;
- Anexar as cópias dos documentos só em uma via do formulário;
- Colar as fotografias no local adequado;
- Este documento deve ser entregue exclusivamente no local de inscrição indicado no edital e dentro do prazo estabelecido.

DADOS PESSOAIS

Nome						Nasc.					
Nome da Mãe											
Nome do Pai											
Nacionalidade				Local de Nasc.			Sexo	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
End					Bairro						
Cidade			U.F			Pais:			CEP		
Fones	Resid. ()		Celular ()		Comercial ()						
Email											
Estado Civil			Cônjuge								

DOCUMENTAÇÃO

RG			Órgão Emissor			Data de Emissão					
CPF			Título de Eleitor			Seção			Zona		
Nº do Doc. Militar (exclusivamente candidatos do sexo masculino)											

DADOS ACADÊMICOS

Graduação				Instituição							
End:						Ano de Conclusão					
Pós-Graduação				Inst.			Ano de Conclusão				
Possui Bolsa	S <input type="checkbox"/>	N <input type="checkbox"/>	Local								
Local de Trabalho											

Data: / /

Responsável pela Inscrição

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PPLS
PROGRAMA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO DE
ÁREAS AMAZÔNICAS – FIPAM XXVIII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA PROPOTA

A Carta Proposta deve apresentar as razões da escolha do curso e a temática que será desenvolvida durante o mesmo. A Carta deverá ter no máximo três laudas, contendo:

- I. Título da Carta Proposta;
- II. Apresentação pessoal justificando o interesse pelo curso;
- III. Expectativas em relação ao curso.
- IV. Justificativa (razões da escolha do curso e temática a ser abordada no trabalho final);



ANEXO 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PPLS
PROGRAMA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO DE
ÁREAS AMAZÔNICAS – FIPAM XXVIII

PONTUAÇÕES DO *CURRICULUM VITAE*

O currículo deve seguir o modelo Lattes atualizado, disponível na página do CNPq (www.cnpq.br/lattes), e deverão constar dados completos de identificação pessoal, formação e trajetória profissional e/ou acadêmica, atividades profissionais e produção científica. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos de produção profissional, acadêmico-científica. No currículo do candidato serão avaliadas apenas as informações devidamente comprovadas, por meio da anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, e outros documentos oficiais. Os itens que serão considerados no momento da análise do currículo são:

ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TRABALHO
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	2,0
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	1,0
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	1,0
Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	2,0
Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	0,5
Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	1,0
Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	1,5
Autoria de artigos, reportagens etc. em jornais, portais, televisão, rádio.	1,0

Esta fase de análise de currículo é classificatória e será aplicada somente em candidatos aprovados em fase anterior. Para caráter de classificação do candidato, a nota do currículo será considerada de 0 (zero) a 10,0 (dez). A comissão atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do melhor currículo.